SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro Coordenação de Educação Superior Serviço dos Cursos de Pós-Graduação

Adicionalmente, o servidor encontra-se inadimplente em relação à prestação de contas do 1º semestre de 2024, portanto, não atendendo ao art. 41 do Anexo IV do RASF (Ato da Comissão Diretora nº 14/2022 e atualizações), já supracitado.

Por fim, nota-se que o servidor obteve prorrogação de prazo autorizada pela DGER, de acordo com o Despacho nº 4310/2024-DGER³⁹. Nos termos deste ato autorizativo, assim determina a Diretoria-Geral:

- "1. AUTORIZO excepcionalmente a prorrogação do prazo final de afastamento do servidor THIAGO CORTEZ COSTA, matrícula nº 226674, para a participação em programa de pós-graduação stricto sensu no país para o Doutorado em Ciência Política na UnB, de 16/8/2024 para 27/1/2025;
- 2. **DETERMINO** à Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGP) que altere a data inicial do afastamento a que se refere o item "1" de 24/10/2020 para 6/4/2021, data da publicação da concessão do referido afastamento;
- 3. **DETERMINO** ao servidor THIAGO CORTEZ COSTA, matrícula nº 226674, que apresente o relatório de atividades relativo ao primeiro semestre de 2024, bem como outras documentações relacionadas à prestação de contas de atividades acadêmicas realizadas no exercício de 2024, até, no máximo, o dia 14/12/2024:
 - a. A não comprovação de atividades de capacitação realizadas com aproveitamento no referido período sujeitar-se-á à aplicação da penalidade descrita no caput do art. 43 do Anexo IV do RASF;
- 4. **ESCLAREÇO** ao servidor THIAGO CORTEZ COSTA, matrícula nº 226674, que o prazo adicional concedido no item "1" para a efetiva conclusão da ação de capacitação em pós-graduação stricto sensu do curso de Doutorado em Ciência Política na UnB é improrrogável e que, ao seu termo, deverá ser observado o prazo regulamentar para a devida prestação de contas quanto ao seu aproveitamento, conforme estabelecido no inciso I do art. 42 do Anexo IV do RASF." 40

⁴⁰ NUP 00100.211252/2024-10.



12

³⁹ NUP 00100.211252/2024-10.